

# EDITAL DO XXXIV FESTIVAL DA CANÇÃO BRASILEIRA DE QUIPAPÁ "LIVE SHOW REVIVENDO OS FESTIVAIS"

O **Prefeito do Município de Quipapá**, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do edital do **XXXIV Festival da Canção Brasileira de Quipapá "Live Show Revivendo os Festivais"**, aplicando normas e exigências que passam a fazer parte integrante deste Edital, as quais ficarão à disposição dos interessados para consultas e inscrições no site da Prefeitura de Quipapá, no endereço: www.quipapa.pe.gov.br As inscrições deverão ser realizadas no período de 04 a 11 de maio de 2021.

# Art. 1º - Do Objetivo

1.1 O XXXIV Festival da Canção Brasileira de Quipapá "Live Show Revivendo os Festivais" tem a finalidade de abrir importante espaço aos compositores e intérpretes da Música Popular Brasileira de todos os gêneros, promovendo assim um intercâmbio cultural com os mais variados estilos musicais do país (este ano limitado aos músicos do município de Quipapá) na perspectiva de valorizar os nossos talentos. Há trinta e quatro anos o evento fomenta o interesse da população pela música como fonte de cultura e lazer e é promovido pela Prefeitura Municipal de Quipapá através da Secretaria da Educação, Cultura e Esporte.

# Art. 2º - Da Realização

- 2.1 O Festival será realizado em duas etapas.
- 2.1.1 Fase Classificatória (Interna).
- 2.1.2. Final com apresentações pela plataforma digital da Prefeitura de Quipapá.

## Art. 3º – Inscrições

- 3.1 A inscrição é obrigatória. O candidato deverá realizá-la no site da Prefeitura de Quipapá, no endereço: <a href="www.quipapa.pe.gov.br">www.quipapa.pe.gov.br</a>no período de 04 a 11 de maiode 2021, das 8:00 às 23:59.
- 3.2 As inscrições são gratuitas, limitadas a 2 (duas) obras por compositor, desde que sejam apresentadas por intérpretes diferentes.
- 3.3 Os classificados terão uma banda de apoio para acompanhá-los na fase final.



# 3.4 Material de Inscrição

- 3.4.1 Os interessados em participar do XXXIV Festival da Canção Brasileira de Quipapá "Live Show Revivendo os Festivais" deverão se dirigir ao sítio eletrônico da Prefeitura de Quipapá, no endereço: <a href="www.quipapa.pe.gov.br">www.quipapa.pe.gov.br</a> no período de 04 a 11 de maiode 2021, das 8:00 às 23:59.
- I- Ficha de Identificação do Candidato preenchida;
- II Ficha de identificação da composição;
- III- Termo de autorização de imagem; histórico do autor e intérprete; adicionar o arquivo da música em mp3.
- VI- As músicas deverão ser 100% na Língua Portuguesa, considerando os termos afros e vícios linguísticos regionais e internacionais. Não serão permitidas manifestações pejorativas, políticas, religiosas ou raciais, podendo o candidato ser desclassificado no ato da inscrição;
- 3.5 O material enviado não será devolvido, ficando para acervo da história dos Festivais de Quipapá.

## Art. 4º Termo de Autorização

4.1 O ato da inscrição concorrente importa, para todos os efeitos, em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, bem como repasse, automaticamente, de todos os direitos de uso de imagem do evento aos organizadores do XXXIV Festival da Canção Brasileira de Quipapá "Live Show Revivendo os Festivais".

# Art. 5º Originalidade e ineditismo

5.1 Excepcionalmente este ano, as músicas inscritas no XXXIV Festival da Canção Brasileira de Quipapá "Live Show Revivendo os Festivais" serão reapresentações de anos anteriores.

## Art. 6º Intérpretes

- 6.1 O intérprete poderá defender apenas uma canção e residir no município de Quipapá.
- 6.2 O intérprete poderá ser substituído em até 48 horas antes da Final do Festival.
- 6.3 O interprete, menor de 18 anos, deverá apresentar autorização dos pais ou responsáveis para se apresentar no XXXIV Festival da Canção Brasileira de Quipapá "Live Show Revivendo os Festivais".



#### Art. 7º Das Fases

- 7.1 Fase Classificatória (interna).
- 7.1.1 A comissão organizadora do Festival indicará, dentre especialistas, musicistas, intelectuais, artistas e pessoas ligadas à Arte e a Cultura em geral, uma comissão para a Fase Classificatória, ocasião em que serão decididas as Canções Finalistas, dentre os trabalhos que estarão concorrendo, sendo suas decisões irrecorríveis.
- 7.1.2 A comissão receberá todas as músicas inscritas para seleção, apenas com uma numeração, sem qualquer identificação do autor, intérprete ou estado de origem a fim de exercer total imparcialidade sobre o processo seletivo. Nesta fase, serão selecionadas 12 (doze) músicas para concorrerem na Fase Final.
- 7.1.3 O resultado da fase classificatória será divulgada no site e redes sociais da Prefeitura de Quipapá.
- 7.1.3 A Comissão organizadora do Evento manterá contato com todos os classificados através de e-mail ou por telefone.

#### 7.2 Fase Final

- 7.2.1 A Final do XXXIV Festival da Canção Brasileira de Quipapá "Live Show Revivendo os Festivais" será realizada no dia 18 de maio de 2021, às 20 horas, na quadra da Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, com participação presencial limitada, e transmitido pela rede social da Prefeitura. Os candidatos classificados deverão chegar ao local com, no mínimo, uma hora de antecedência.
- 7.2.2 A sequência das apresentações será decidida por sorteio com a presença de, no mínimo, 3 (três) classificados, em data a ser definida pela Comissão Organizadora, após a Fase Classificatória.
- 7.2.3 Na Fase Final, a organização do Festival colocará à disposição dos concorrentes uma banda formada por 1 (um) tecladista, 1 (um) guitarrista, 1 (um) baterista, 1 (um) baixista e 1 (um) sanfoneiro, 1 (um) percursionista.
- 7.2.4 Fica terminantemente proibida, durante a apresentação, a utilização de recursos eletrônicos como sons programados, playbacks e outros gêneros.
- 7.2.5 Nesta fase (final), os vencedores serão escolhidos pelo público de casa, em votação virtual.



#### Art. 8° Dos Ensaios

Em preparação para a fase final, a organização do Festival colocará à disposição dos concorrentes uma banda formada por 1 (um) tecladista, 1 (um) guitarrista, 1 (um) baterista, 1 (um) baixista e 1 (um) sanfoneiro. A utilização de banda própria ou de qualquer outro músico ficará por conta do concorrente. A Comissão Organizadora indicará, a seu critério, a ordem e horário dos ensaios com a banda, como horário da passagem de som.

## Art. 9º Da Premiação

- 9.1 Cada artista concorrente do evento, após a fase classificatória, receberá o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 9.2 O público espectador do festival, via Redes Sociais, decidirá os vencedores, e os 3 (três) melhores classificados serão premiados com placas e prêmios.

I 1ºLugar: Placa e R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

II 2º Lugar: Placa e R\$ 1.000,00 (mil reais)

III 3º Lugar: Placa e R\$ 500,00 (quinhentos reais)

9.3 Os recursos financeiros para a premiação do XXXIV Festival da Canção Brasileira de Quipapá "Live Show Revivendo Sucessos" – Edição Virtual serão provenientes da Secretaria da Educação, Cultura e Esporte.

# Art. 10 Da Comissão Organizadora

10.1 A Comissão Organizadora do XXXIV Festival da Canção Brasileira de Quipapá "Live Show Revivendo Sucessos" será composta por 5 (cinco) membros, sendo eles:

I- Rita de Cássia Oliveira Silva Costa II- Miziane Bezerra da Silva

III - Zenilton Junio

# Art. 11 Da Disposição Final

- 11.1 A inscrição da música já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.
- 11.2 Não será permitido nenhum concorrente no referido festival com sintomas de Covid, embriaguez ou qualquer entorpecente, situação que acarretará sua desclassificação.



11.3 Contatos da Comissão Organizadora:

E-mail: livefestivalquipapa@gmail.com

Telefones: (81) 99283-9254 (Rita de Cássia), (81) 99708-7839 (Miziane Bezerra), (81) 99254-3366

- 11.4 Os casos não previstos, porventura existentes, ficarão a cargo da Comissão Organizadora do festival.
- 11.5 O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Quipapá.

Quipapá, 04 de maio de 2021.

Rita de Cássia Oliveira Silva Costa Secretária de Educação

**BARROS** 

ALVARO PORTO DE Assinado de forma digital BARROS FILHO:09317844413 FILHO:09317844413 Dados: 2021.05.04 17:38:30

Álvaro Porto de Barros Filho Prefeito de Quipapá



# FICHA DE INSCRIÇÃO 2021

# XXXIV FESTIVAL DA CANÇÃO BRASILEIRA DE QUIPAPÁ "LIVE SHOW REVIVENDO OS FESTIVAIS"

Nº. Inscrição:	
Nome do Candidato (a):	
Nome Artístico:	
RG: CPF:	
Endereço:	
Cidade:	
Tel.Residencial: ( )	_ Celular: ( )
Título de Música:	
Compositor:	
Intérprete:	
Utilizará Banda? ( )Sim ( )Não	
Declaro estar ciente e concordo com as nor CANÇÃO BRASILEIRA DE QUIPAPÁ FESTI	– 2021 "LIVE SHOW REVIVENDO OS
Cand	lidato
Data da Inscrição:/2021	



# TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA IMAGEM

# XXXIV FESTIVAL DA CANÇÃO BRASILEIRA DE QUIPAPÁ "LIVE SHOW REVIVENDO OS FESTIVAIS"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA IMAGEM DO CANDIDATO (A)
COMPOSITOR(ES) E INTERPRETE(S) DA OBRA MUSICAL INTITULADA:
, INSCRITA PARA
PARTICIPAR DO XXXIV FESTIVAL DA CANÇÃO BRASILEIRA DE QUIPAPÁ –
2021 "LIVE SHOW REVIVENDO OS FESTIVAIS", PROMOVIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, AUTORIZA(M) SEM
QUALQUER ÔNUS A TIRAGEM E TIPO DE MATERIAL GRÁFICO E VISUAL
RELACIONADO AO FESTIVAL, EM ESPECIAL A GRAVAÇÃO DA
INTERPRETAÇÃO MUSICAL EM CD, DVD, PLATAFORMA DIGITAL.
A AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM SE ESTENDE ÀS COLETÂNEAS,
REGISTROS HISTÓRICOS E COMEMORATIVOS QUE SEJAM, POR VENTURA,
LANÇADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ.
QUIPAPÁ/PE, / 2021.
ASSINATURA DO COMPOSITOR
A COLVIA TRUDA. DO INVENDADETE
ASSINATURA DO INTERPRETE
COMISSÃO ORGANIZADORA DO XXXIV FESTIVAL DA CANÇÃO BRASILEIRA
DE OLIDADÁ "I IVE SHOW DEVIVENDO OS FESTIVAL"